CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria José Freitas da Silva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria José Freitas da Silva pelos relevantes serviços prestados na área social e religiosa, na Capela Nossa Senhora dos Navegantes, situada no Bairro Harmonia - Comunidade Residencial Tangará.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
Dados: 2024.01.26 10:36:03 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente